

ANEXO V – PARTILHA DO SIMPLES NACIONAL – SERVIÇOS

Atenção: No Simples Nacional, relativo a estas tabelas, não estão inclusos a contribuição Patronal do INSS devido pela Pessoa Jurídica, a qual deve ser recolhida segundo art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou seja, em GPS específica.

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 1: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido a outro Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	6,00%	4,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	7,27%	4,48%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	8,46%	4,96%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	9,28%	5,44%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	9,79%	5,92%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	10,63%	6,40%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	11,14%	6,88%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	11,67%	7,36%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	12,45%	7,84%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,97%	8,32%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	13,80%	8,80%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,28%	9,28%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,76%	9,76%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,24%	10,24%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,72%	10,72%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,20%	11,20%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,68%	11,68%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,16%	12,16%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,64%	12,64%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	18,50%	13,50%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 2: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	6,00%	4,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	7,27%	4,48%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	8,46%	4,96%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	9,28%	5,44%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	9,79%	5,92%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	10,63%	6,40%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	11,14%	6,88%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	11,67%	7,36%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	12,45%	7,84%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	12,97%	8,32%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	13,80%	8,80%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,28%	9,28%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,76%	9,76%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,24%	10,24%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,72%	10,72%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	16,20%	11,20%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	16,68%	11,68%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,16%	12,16%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,64%	12,64%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	18,50%	13,50%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 3: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, com retenção ou com substituição tributária do ISS

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	4,00%	4,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%	4,48%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%	4,96%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%	5,44%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%	5,92%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%	6,40%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%	6,88%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%	7,36%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%	7,84%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%	8,32%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%	8,80%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%	9,28%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%	9,76%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%	10,24%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%	10,72%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%	11,20%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%	11,68%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%	12,16%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%	12,64%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%	13,50%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 4: Escritórios de serviços contábeis

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS (*)
Até 120.000,00	4,00%	4,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%	4,48%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%	4,96%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%	5,44%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%	5,92%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%	6,40%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%	6,88%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%	7,36%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%	7,84%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%	8,32%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%	8,80%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%	9,28%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%	9,76%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%	10,24%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%	10,72%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%	11,20%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%	11,68%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%	12,16%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%	12,64%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%	13,50%	0%

(*) Nesta tabela o ISS não está incluído no Simples Nacional, devendo ser recolhido, separadamente, na forma da legislação municipal.

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 5: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, sem retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	5,25%	4,00%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	6,34%	4,48%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,29%	4,96%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,00%	5,44%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,50%	5,92%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	9,22%	6,40%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	9,72%	6,88%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	10,23%	7,36%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	10,91%	7,84%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	11,42%	8,32%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	12,18%	8,80%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	12,69%	9,28%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	13,21%	9,76%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	13,72%	10,24%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,23%	10,72%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,02%	11,20%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,53%	11,68%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	16,04%	12,16%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	16,55%	12,64%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,45%	13,50%	3,95%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção I – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r \geq 0,40$

Tabela 6: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, com retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	4,00%	4,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%	4,48%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%	4,96%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%	5,44%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%	5,92%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%	6,40%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%	6,88%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%	7,36%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%	7,84%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%	8,32%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%	8,80%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%	9,28%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%	9,76%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%	10,24%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%	10,72%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%	11,20%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%	11,68%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%	12,16%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%	12,64%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%	13,50%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 1: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido a outro Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	16,00%	14,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	16,79%	14,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	17,50%	14,00%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	17,84%	14,00%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	17,87%	14,00%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	18,23%	14,00%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	18,26%	14,00%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	18,31%	14,00%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	18,61%	14,00%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	18,65%	14,00%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	19,00%	14,00%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 2: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	16,00%	14,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	16,79%	14,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	17,50%	14,00%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	17,84%	14,00%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	17,87%	14,00%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	18,23%	14,00%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	18,26%	14,00%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	18,31%	14,00%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	18,61%	14,00%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	18,65%	14,00%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	19,00%	14,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	19,00%	14,00%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 3: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, com retenção ou com substituição tributária do ISS

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,00%	14,00%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 4: Escritórios de serviços contábeis

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS (*)
Até 120.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,00%	14,00%	0%

(*) Nesta tabela o ISS não está incluído no Simples Nacional, devendo ser recolhido, separadamente, na forma da legislação municipal.

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 5: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, sem retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	15,25%	14,00%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	15,86%	14,00%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	16,33%	14,00%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	16,56%	14,00%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	16,58%	14,00%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	16,82%	14,00%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	16,84%	14,00%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	16,87%	14,00%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	17,07%	14,00%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	17,10%	14,00%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	17,38%	14,00%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	17,41%	14,00%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	17,45%	14,00%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	17,48%	14,00%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	17,51%	14,00%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	17,82%	14,00%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	17,85%	14,00%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	17,88%	14,00%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	17,91%	14,00%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	17,95%	14,00%	3,95%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção II – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,35 \leq r < 0,40$

Tabela 6: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, com retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,00%	14,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,00%	14,00%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 1: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido a outro Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	16,50%	14,50%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	17,29%	14,50%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	18,00%	14,50%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	18,34%	14,50%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	18,37%	14,50%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	18,73%	14,50%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	18,76%	14,50%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	18,81%	14,50%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	19,11%	14,50%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	19,15%	14,50%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	19,50%	14,50%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 2: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	16,50%	14,50%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	17,29%	14,50%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	18,00%	14,50%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	18,34%	14,50%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	18,37%	14,50%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	18,73%	14,50%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	18,76%	14,50%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	18,81%	14,50%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	19,11%	14,50%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	19,15%	14,50%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	19,50%	14,50%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	19,50%	14,50%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 3: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, com retenção ou com substituição tributária do ISS

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,50%	14,50%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 4: Escritórios de serviços contábeis

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS (*)
Até 120.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,50%	14,50%	0%

(*) Nesta tabela o ISS não está incluído no Simples Nacional, devendo ser recolhido, separadamente, na forma da legislação municipal.

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 5: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, sem retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	15,75%	14,50%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	16,36%	14,50%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	16,83%	14,50%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	17,06%	14,50%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	17,08%	14,50%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	17,32%	14,50%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	17,34%	14,50%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	17,37%	14,50%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	17,57%	14,50%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	17,60%	14,50%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	17,88%	14,50%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	17,91%	14,50%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	17,95%	14,50%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	17,98%	14,50%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	18,01%	14,50%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	18,32%	14,50%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	18,35%	14,50%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	18,38%	14,50%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	18,41%	14,50%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	18,45%	14,50%	3,95%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção III – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $0,30 \leq r < 0,35$

Tabela 6: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, com retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	14,50%	14,50%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	14,50%	14,50%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 1: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido a outro Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	17,00%	15,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	17,79%	15,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	18,50%	15,00%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	18,84%	15,00%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	18,87%	15,00%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	19,23%	15,00%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	19,26%	15,00%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	19,31%	15,00%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	19,61%	15,00%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	19,65%	15,00%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	20,00%	15,00%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 2: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	17,00%	15,00%	2,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	17,79%	15,00%	2,79%
De 240.000,01 a 360.000,00	18,50%	15,00%	3,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	18,84%	15,00%	3,84%
De 480.000,01 a 600.000,00	18,87%	15,00%	3,87%
De 600.000,01 a 720.000,00	19,23%	15,00%	4,23%
De 720.000,01 a 840.000,00	19,26%	15,00%	4,26%
De 840.000,01 a 960.000,00	19,31%	15,00%	4,31%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	19,61%	15,00%	4,61%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	19,65%	15,00%	4,65%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	20,00%	15,00%	5,00%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	20,00%	15,00%	5,00%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 3: Receitas decorrentes da prestação dos serviços previstos nos incisos XIX a XXIV e XXVI do § 3º, bem como no § 4º, do art. 12 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, com retenção ou com substituição tributária do ISS

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS
Até 120.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	15,00%	15,00%	0%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 4: Escritórios de serviços contábeis

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ISS (*)
Até 120.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	15,00%	15,00%	0%

(*) Nesta tabela o ISS não está incluído no Simples Nacional, devendo ser recolhido, separadamente, na forma da legislação municipal.

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 5: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, sem retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	16,25%	15,00%	1,25%
De 120.000,01 a 240.000,00	16,86%	15,00%	1,86%
De 240.000,01 a 360.000,00	17,33%	15,00%	2,33%
De 360.000,01 a 480.000,00	17,56%	15,00%	2,56%
De 480.000,01 a 600.000,00	17,58%	15,00%	2,58%
De 600.000,01 a 720.000,00	17,82%	15,00%	2,82%
De 720.000,01 a 840.000,00	17,84%	15,00%	2,84%
De 840.000,01 a 960.000,00	17,87%	15,00%	2,87%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	18,07%	15,00%	3,07%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	18,10%	15,00%	3,10%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	18,38%	15,00%	3,38%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	18,41%	15,00%	3,41%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	18,45%	15,00%	3,45%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	18,48%	15,00%	3,48%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	18,51%	15,00%	3,51%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	18,82%	15,00%	3,82%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	18,85%	15,00%	3,85%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	18,88%	15,00%	3,88%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	18,91%	15,00%	3,91%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	18,95%	15,00%	3,95%

Anexo V – Partilha do Simples Nacional – Serviços

Seção IV – Receitas decorrentes da prestação dos seguintes serviços, com $r < 0,30$

Tabela 6: Receitas decorrentes da atividade de prestação de serviços de transportes intermunicipais e interestaduais de cargas, com retenção ou substituição tributária

Receita Bruta Total em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS E CSLL	ICMS
Até 120.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 120.000,01 a 240.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 240.000,01 a 360.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 360.000,01 a 480.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 480.000,01 a 600.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 600.000,01 a 720.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 720.000,01 a 840.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 840.000,01 a 960.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	15,00%	15,00%	0%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	15,00%	15,00%	0%

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.